



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARAÁ
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

EDITAL Nº 05, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARAÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Presidente, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público nº 01/2024, regido pelo Edital nº 01/2024, de 04 de setembro de 2024, torna público o presente Edital para divulgar e comunicar o que segue:

1. DATA E HORA DE REALIZAÇÃO DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA

1.1. A Prova Teórico-Objetiva será realizada no dia **27/10/2024 (domingo)**, no município de **Santo Antônio da Patrulha/RS**.

1.2. No **PRIMEIRO TURNO** serão aplicadas as provas Teórico-Objetiva para os cargos de Auxiliar de Serviços Gerais e Contador Legislativo, sendo seguidos, rigorosamente, os seguintes horários:

1.2.1. Horário de apresentação dos candidatos: 07 horas.

1.2.2. **Horário de fechamento dos portões: 07 horas e 30 minutos.**

1.2.3. Horário de início das provas: 07 horas e 45 minutos.

1.3. No **SEGUNDO TURNO** serão aplicadas as provas Teórico-Objetiva para o cargo de Secretário Geral Administrativo, sendo seguidos, rigorosamente, os seguintes horários:

1.3.1. Horário de apresentação dos candidatos: 11 horas e 15 minutos.

1.3.2. **Horário de fechamento dos portões: 11 horas e 45 minutos.**

1.3.3. Horário de início das provas: 12 horas.

1.4. Todos os horários determinados por este Edital seguirão conforme horário de Brasília/DF.

1.5. Os candidatos terão 03 (três) horas para a resolução da Prova Teórico-Objetiva e preenchimento do cartão-resposta.

1.5.1. Os candidatos, listados no Anexo Único deste Edital, com inscrições nos Concursos Públicos da Câmara de Vereadores e da Prefeitura e que as provas dos cargos coincidem no mesmo turno, em razão da inclusão de um novo turno de aplicação da prova, terão o tempo adicional e proporcional de 1 (uma) hora para realização das provas.

1.6. O candidato deverá consultar o **ENDEREÇO** e o **NÚMERO DA SALA**, pela Área do Candidato no site: <https://candidato.legalleconcursos.com.br/>, e imprimir o Cartão de Confirmação de Inscrição.

1.7. Não será admitida a realização de prova fora do local designado para o candidato, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência, munido obrigatoriamente de documento de identidade em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o seu reconhecimento, não sendo aceitos documentos digitais, e **caneta tipo esferográfica de tinta preta** com ponta grossa e de material transparente.

2.2. Nas salas de prova e durante a realização do certame, não será permitido ao candidato manter em seu poder qualquer tipo de pertence pessoal, tais como: carteira, protetor auricular, relógio (qualquer tipo), papel (qualquer tipo), cartão de banco, chave com controle eletrônico, isqueiro, cigarro, dentre outros; aparelhos eletrônicos em geral, tais como telefone celular, tablets, notebook, máquina fotográfica, calculadora, controles em geral, dentre outros; aparelhos de comunicação, receptores ou transmissor de dados, fones de ouvido, gravadores ou similares; armas (de fogo e/ou



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARAÁ
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

branca). O candidato que estiver portando qualquer desses objetos durante a realização da prova será eliminado do Concurso Público.

2.2.1. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto, borracha, corretivo; quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: boné, chapéu, gorro, cachecol, manta e luvas ou qualquer outro acessório que lhe cubram a cabeça ou parte dela; bolsas, mochilas e sacolas, devendo depositá-los no saco plástico fornecido pelo fiscal. Caso esses materiais estejam de posse do candidato, serão recolhidos.

2.2.1.1. Somente será permitido garrafa transparente e sem rótulo.

2.3. O candidato só poderá se retirar do recinto da prova após 01 (uma) hora do seu início, podendo levar o Caderno de Provas.

2.4. Após o ingresso na sala de prova, o candidato deverá permanecer em silêncio, bem como somente poderá se ausentar para ir ao banheiro, sob fiscalização, após a leitura das orientações iniciais pelo fiscal de sala, sob pena de eliminação do presente Concurso Público.

**MARLON RAMOS TEDESCO,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Caraá/RS.**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARAÁ
CONCURSO PÚBLICO N° 01/2024**

Anexo Único – Candidatos que terão tempo adicional e proporcional de 1 (uma) hora para realização das provas

Candidato(a)	Inscrição / Cargo Concurso Público Prefeitura	Inscrição / Cargo Concurso Público Câmara de Vereadores
Bianca Luciana Rodrigues Quintana	2275704 Auxiliar de Serviços Gerais	2275562 Auxiliar de Serviços Gerais
Eduardo Teixeira Viegas	2266625 Motorista	2266651 Auxiliar de Serviços Gerais
Fabiana Muniz De Borba	2267833 Motorista	2267835 Auxiliar de Serviços Gerais
Jordana Schimidt Salazar	2273546 Auxiliar de Serviços Gerais	2273549 Auxiliar de Serviços Gerais
Marcia da Silveira Dias	2273481 Auxiliar de Serviços Gerais	2273482 Auxiliar de Serviços Gerais
Maria Rejane Nunes Vassoleri	2275231 Auxiliar de Serviços Gerais	2273106 Auxiliar de Serviços Gerais
Melisa Gomes Dos Santos	2270651 Auxiliar de Serviços Gerais	2270649 Auxiliar de Serviços Gerais
Silce Isolete Rodrigues Garcia	2275837 Auxiliar de Serviços Gerais	2275295 Auxiliar de Serviços Gerais